



# Diário Oficial

---

## Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 999



# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Extrato .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Ratificação .....	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO  
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

**DECRETO Nº 2595 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 630.373,70 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Ficha: 036 - 04.122.0004.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
ESTRATÉGICA..... 2.000,00  
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Local: 010401 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL  
Ficha: 072 - 15.451.0006.2022.0000 INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPAL..... 2.841,10  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 010602 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 099 - 23.695.0008.2018.0000 MONTEIRO É TURISMO E  
CULTURA..... 100,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Ficha: 139 - 10.301.0012.1009.0000 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... 421.785,64  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 193 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... 3.169,98  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Ficha: 195 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... 9.094,68  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 202 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... 2.200,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 011104 FMDCA



Ficha: 342 - 08.243.0013.2029.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... 30.300,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 011201 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 245 - 12.361.0014.2006.0000 MONTEIRO EDUCA.....  
158.882,30  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Ficha: 037 - 04.122.0004.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
ESTRATÉGICA..... -2.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 010401 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL  
Ficha: 069 - 15.451.0006.2022.0000 INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPAL..... -2.841,10  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 010602 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO  
Ficha: 097 - 23.695.0008.2018.0000 MONTEIRO É TURISMO E  
CULTURA..... -100,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
Ficha: 164 - 10.301.0012.2014.0000 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... -421.785,64  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ficha: 188 - 08.244.0013.1017.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 190 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... -3.169,98  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 198 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... -2.916,35  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Ficha: 201 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... -5.178,33  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Ficha: 205 - 08.244.0013.2027.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... -2.200,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011104 FMDCA  
Ficha: 224 - 08.243.0013.2029.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... -30.300,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 011201 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 230 - 12.361.0014.1004.0000 MONTEIRO EDUCA.....  
-10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 240 - 12.361.0014.2006.0000 MONTEIRO EDUCA.....  
-882,30  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 243 - 12.361.0014.2006.0000 MONTEIRO EDUCA.....  
-100.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Local: 011203 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
Ficha: 294 - 12.365.0014.2011.0000 MONTEIRO EDUCA.....  
-35.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Ficha: 295 - 12.365.0014.2011.0000 MONTEIRO EDUCA.....  
-13.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 02 de fevereiro de 2026



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL



AMAURY DONIZETE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180  
46.643.482/0001-07 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 2596 , DE 02 DE fevereiro DE 2026**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 2038 de 22/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2038, de 22 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 02 de fevereiro de 2026

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 03 01	SETOR DE FINANÇAS		
Ficha: 60	04.122.0005.2004.0000	OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01 09 01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
Ficha: 136	15.452.0011.2032.0000	ZELADORIA	204.476,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			219.476,07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
PRAÇA DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180  
46.643.482/0001-07 Exercício: 2026

**REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01	08 01	TRANSPORTE E MOBILIDADE	
Ficha: 119	26.453.0010.2042.0000	MOBILIDADE E TRANSPORTE PUBL	-110.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 123	26.453.0010.2042.0000	MOBILIDADE E TRANSPORTE PUBL	-94.476,07
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO		
01	10 01	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
Ficha: 164	10.301.0012.2014.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-219.476,07

  
EDMAR JOSÉ DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AMAURY DONIZETE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO  
PC DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

### DECRETO Nº 2603 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.675.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 011104 FMDCA

Ficha: 342 - 08.243.0013.2029.0000 FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE..... 100,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Local: 010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 340 - 04.122.0004.1032.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
ESTRATÉGICA..... 120.000,00  
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha: 341 - 04.122.0004.1032.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E  
ESTRATÉGICA..... 5.000,00  
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Local: 010501 SETOR DE DESPORTO E LAZER

Ficha: 347 - 27.812.0007.1030.0000 DESPORTO AMADOR (ESPORTE PARA  
TODOS)..... 500.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 348 - 27.812.0007.1031.0000 DESPORTO AMADOR (ESPORTE PARA  
TODOS)..... 300.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Ficha: 343 - 10.301.0012.2045.0000 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... 350.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 344 - 10.301.0012.2045.0000 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... 100.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



Ficha: 345 - 10.301.0012.2046.0000 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... 100.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 346 - 10.301.0012.1032.0000 FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE..... 1.200.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso: 100,00  
Superávit Financeiro: 2.675.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 13 de fevereiro de 2026



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL



AMAURY DONIZETE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO  
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

**DECRETO Nº 2604 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 151.182,95 distribuídos as seguintes dotações:


Local: 010401 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL  
Ficha: 349 - 15.451.0006.1036.0000 INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPAL..... 151.182,95  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 151.182,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 13 de fevereiro de 2026

  
EDMAR JOSÉ DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AMAURY DONIZETE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO  
PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 CNPJ:46643482/0001-07

**DECRETO Nº 2606 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 152.964,07 distribuídos as seguintes dotações:


Local: 011104 FMDCA  
Ficha: 339 - 08.243.0026.2029.0000 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE..... 152.964,07  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Superávit Financeiro: 152.964,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONTEIRO LOBATO, 19 de fevereiro de 2026

  
EDMAR JOSÉ DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
AMAURY DONIZETE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 037/2025 - No dia 12 de março de 2026, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato/SP, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os itens 01, 02, 05, 07, 09 e 11 do Pregão Eletrônico Nº 037/2025, referente ao objeto: Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Zona Rural e Urbana do Município de Monteiro Lobato/SP, Conforme as Especificações Constantes do Edital e seus Anexos, às empresas: EDS TRANSPORTES & LOCACOES LTDA, com valor total de R\$ 340.200,00 e PARATIGI TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME com valor total de R\$ 379.728,00. Ficam as empresas convocadas a assinar os Contratos no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação.

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Ratificação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP. TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo 001/2026. Dispensa de Licitação nº 001/2026.** A Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 03/2023, resolve **RATIFICAR** o Processo Administrativo nº 001/2026 - Dispensa nº 001/2026 que tem por objeto **Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de uniformes institucionais para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Monteiro Lobato**, em favor da empresa **MALHADÃO COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **01.366.166/0001-99**, ao valor global de **R\$ 4.262,00** (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais). Providencie-se a emissão da nota de empenho da despesa nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021. **Monteiro Lobato, na data da publicação. Ver. SABRINA APARECIDA MEDEIROS. Presidente da Câmara.**